



LABORATÓRIO NACIONAL
DE ENGENHARIA CIVIL

00091 2015-01-07

Exmo. Senhor
Presidente da Comissão de Assuntos Parlamentares,
Ambiente e Trabalho
Dr. Francisco Manuel Coelho Lopes Cabral
Rua Marcelino Lima
9901-858 HORTA

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	Data
3931	24-11-2014	Proc. 0605/121/18422	

Assunto: Solicitação de parecer escrito sobre o Projeto de Resolução nº 98/X (BE) – “Cumprimento da Resolução Nº 11/2011/A, de 15 de Junho – Acompanhamento do processo de Descontaminação e Reabilitação na Praia da Vitória”

Senh. Presidente

Tendo sido recebido o Ofício referido em epígrafe, transmito a V. Excelência o seguinte parecer:

1. O LNEC concorda com os objetivos e mantém o acompanhamento do processo de descontaminação e reabilitação da Praia da Vitória, sob coordenação da ERSARA, tendo sido estabelecido para tal o Ajuste Direto nº AJD-ERSARA/2014/07;
2. O LNEC concorda com os fundamentos do Projeto de Resolução da ALRA, em particular no que se refere a que a supervisão dos trabalhos de descontaminação “tenha um perfil sistemático e qualificado”;
3. O LNEC disponibiliza-se para participar na Comissão Técnica portuguesa de supervisão do processo de descontaminação das zonas poluídas, como recomendado pela ALRA.

Com os melhores cumprimentos *e considero*

O Conselho Diretivo

Carlos Pina
Presidente do LNEC

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

ARQUIVO

Entrada 56 Proc. n.º 109
Data: 01/10/107 N.º 98/X